

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

LEI MUNICIPAL Nº 3.215, DE 27 DE MAIO DE 2021.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO PPA E NA LDO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

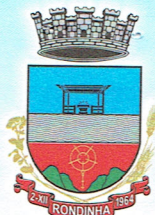
ALDOMIR LUIZ CANTONI, Prefeito Municipal de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao dispositivo no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º- Autoriza o Executivo Municipal, a **ABRIR CRÉDITO ESPECIAL** nas seguintes **Dotações Orçamentárias**, sendo:

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – Empresa 01 – Executivo:	
0702-10-301-1003-2184-MANUTENÇÃO COMBATE DA COVID-19MAN.AT.PRIM.SAUPORTARIA-894/2021	
2184 – MANUT.COMB.COVID-19MAN.AT.PRIM.SAURec.FNS Port. 894/2021.	
319011 – Vencimentos Vantagens, Vinc. 4511– CR.96602.9	R\$: 22,34
319013 –Obrigações Patronais, Vinc. 4511– CR.96668.1	R\$:10,00
319113 – Obrigações Patronais, Vinc. 4511– CR. 96696.7	R\$: 10,00
339030 – Materiais de Consumo,Vinc. 4511– CR.96766.1	R\$: 15.000,00
339032 –Materiais, Bem Serv, Vinc. 4511 CR.96874.9	R\$: 1.000,00
339039 –Outros serv. Terceiros, Vinc. 4511 – CR.96892.7	R\$: 1.000,00
442093 –Indenizações E, Vinc. 4511 – CR.97032.8	R\$: 10,00
449052 –Equipamentos E, Vinc. 4511 – CR.97038.7	R\$: 15.100,00
"Complemento do Recurso Vinculado": 3160	
T O T A L	32.152,34
0702-10-301-1003-2185- MANUTENÇÃO COMBATE DA COVID-19 APOIO A GESTAÇÃOPORTARIA-731/2021	
2185 – MANUT. COMB. COVID-19 APOIO A GESTAÇÃO Rec. FNS Port. 731/2021.	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

339030 – Materiais de Consumo, Vinc. 4511 – CR. 97130.8	R\$: 4.000,00
339032 – Materiais, Bem Serv, Vinc. 4511 CR. 97238.0	R\$: 1.000,00
339039 – Outros serv. Terceiros, Vinc. 4511 – CR. 97346.7	R\$: 1.000,00
449052 – Equipamentos E, Vinc. 4511 – CR. 97262.2	R\$: 4.979,60
"Complemento do Recurso Vinculado": 3160	
T O T A L	10.979,60
1001-08-244-0046-2061 PLANTÃO SOCIAL	
2061 – PLANTÃO SOCIAL.	
339036 – Outros serv. Terceiros, Vinc. 0001 – CR.	R\$ 3.000,00
T O T A L	R\$ 3.000,00
T O T A L	R\$ 46.131,94

Art. 2º - Para a **ABERTURA DE CRÉDITO** das Dotações Orçamentárias acima, servirá o **AUXÍLIO / CONVÊNIO**, Recurso nº4511– Recurso ESPIN – Portaria nº 894 / 2021, para o enfrentamento ao **COVID-19** Centros Comunitários de Referência ao Covid-19. Valor de **R\$ 32.152,34** (Trinta e Dois Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos), recurso nº4511 – Recurso ESPIN – Portaria nº 731 / 2021, para o enfrentamento ao **COVID-19** Centros Comunitários de Referência ao Covid-19. Valor de **R\$ 10.979,60** (Dez Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), **SUPERÁVIT** Financeiro do Exercício anterior, sendo: Recurso nº 0001 em **R\$ 3.000,00** (Três Mil Reais).

Art. 3º - Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 27 DE MAIO DE 2021.

ALDOMIR LUIZ CANTONI
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

JONATAN DI DOMENICO
Secretário Municipal de Administração